



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 93/2014

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

**“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 292.500,00”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

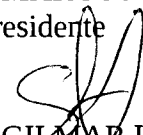
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 93/2014, que insere o Projeto de lei nº 59 de 24 abril de 2014 o qual “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 292.500,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 292.500,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação da fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, a abertura de crédito especial constante no art. 1º se faz necessária em razão da captação de recursos junto ao MTUR em 2013 para a construção da Casa do Artesão no terreno de esquina das ruas Duque de Caxias e Travessa Silva Paes ao lado das Casas da Estação Ferraviária através do contrato de repasse nº 1003.854/2013.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves**

**RECEBIDO EM:**

05.05.2014

ÀS 09:20 Horas

Ass.: 